



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
CONSULTORIA JURIDICA LEGISLATIVA

169

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 22, DE 07.03.2017**

**VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON**

“Dispõe sobre a divulgação de informações de interesse público em unidades de saúde de Jacareí”.

EMENDAS Nº 01 A 03

## **PARECER Nº 209/2017/CJL/WTBM**

Tratam-se de Emendas ao Projeto de Lei que dispõe sobre a divulgação de informações de interesse público em unidades de saúde de Jacareí

Esta Consultoria já se manifestou sobre o projeto (parecer nº 136/2017/CJL/WTBM) e agora é chamada para se pronunciar sobre as alterações propostas pelas EMENDAS nº 01 a 03.

Considerando que as Emendas ora em análise não modificam as condições jurídicas já avaliadas anteriormente, **entendo que as proposituras estão aptas a serem apreciadas pelos N. Vereadores, após a tramitação pelas mesmas Comissões Permanentes que já se manifestaram.**

Anoto, todavia, que as Emendas nº 01 e 03 tratam de **modificações ao mesmo artigo 1º do projeto original, pelo que apenas uma das propostas pode ser aprovada.**

Jacareí, 19 de abril de 2017

**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Página 1 de 1